PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Of. nº 285/2023 Em 03 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente estamos encaminhando para apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 025/2023, que versa sobre:

P. L. nº 025/2023: *"Revoga as Leis Municipais nº 1.921 de 09 de março de 2021 e 1.938 de 23 de junho de 2021, nos termos que se especifica".*

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
03/05/2023 15:39:53
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2023 15:40 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6452aa880e132.

Excelentíssimo Senhor
EDSON MUNIZ GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 025, de 03 de maio de 2023.

"Revoga as Leis Municipais nº 1.921 de 09 de março de 2021 e 1.938 de 23 de junho de 2021, nos termos que se especifica."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1.921 de 09 de março de 2021 e 1.938 de 23 de junho de 2021 que dispõem sobre a concessão de direito real de uso de imóveis de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina à Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos do Norte Pioneiro – COOCANORPI, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 03 de maio de 2023.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
03/05/2023 15:39:32
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6452aa6fe9444.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 025/2023

O Projeto de Lei n. º 025/2023 ora apresentado a esta Casa de Leis tem o objetivo de revogar as Leis Municipais nº 1.921 de 09 de março de 2021 e 1.938 de 23 de junho de 2021 que dispõem sobre a concessão de direito real de uso de imóveis de propriedade do Município de Santo Antônio da Platina à Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos do Norte Pioneiro e dá outras providências.

A revogação das referidas leis tem como base o descumprimento das obrigações estabelecidas na própria norma que autoriza a concessão de direito real de uso, cujo descumprimento foi apurado mediante diligência realizada pelo Departamento de Indústria e Comércio, a pedido do Coordenador da Unidade de Controle Interno do Município de Santo Antônio da Platina, conforme processo digital nº 24045/2022, bem como foi objeto de deliberação pela Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial, que emitiu parecer favorável à revogação.

Por todo o exposto e levando-se em conta as coordenadas básicas indispensáveis para uma Administração Municipal ordeira, legalista e com transparência, que esperamos de todos os agentes políticos envolvidos, proponho o presente projeto de lei, contando com a imprescindível aquiescência dos nobres membros desse respeitável Parlamento Municipal para sua análise e aprovação, liberando assim os imóveis para concessão a outros empreendedores que se mostrarem interessados.

Ao ensejo, renovo meus cumprimentos a Vossa Excelência e ilustres pares, reiterando a disposição deste Governo para assuntos de interesse municipal.

JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
03/05/2023 15:39:05
Prefeito Municipal
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/05/2023 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6452aa5646684.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA- PARANÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez de abril de dois mil e vinte e três (10/04/2023), às oito horas e quarenta minutos, no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), localizado na Rua Santos Dumont, esquina com a Rua Vereador José Ritti nº 1.385, Vila Ribeiro, a Comissão Especial de Planejamento Implantação e Acompanhamento Industrial reuniu-se para análise, discussão do requerimento apresentado pela Empresa **Brasil Pack LTDA**, com protocolo nº **9915/2023** e do requerimento apresentado pela **Empresa Nortseg Saúde e Segurança do Trabalho LTDA com protocolo nº5014/2023.** Em terceiro lugar será realizada análise e relatórios das cessões de uso que já foram concedidas. O presidente Sr. Antônio Marcos deu início a reunião abordando o primeiro assunto referente ao pedido de cessão de uso de uma sala pela Empresa Nortseg. A proprietária da empresa foi convidada a comparecer na reunião para apresentar sua proposta de trabalho a comissão, porém não compareceu. O Sr. José Alex, expôs sua opinião acerca da cessão de uso para a Empresa NortSeg, pontuando que trata-se de uma área complicada para o comércio platinense, e por isto seria contrário a concessão de uso. O Sr. Antônio Marcos explicou que foi a empresa não apresentou os documentos necessários para o processo de cessão de uso. Tendo em vista o não comparecimento da proprietária da empresa e a falta de documentação, foi determinado dar um prazo para a empresa anexar o restante dos documentos para prosseguir a uma melhor análise. A segunda pauta foi a apresentação dos relatórios das cessões de uso vigentes para aprovação da Comissão, o que foi aprovador por unanimidade. Foi apresentado ofício da empresa COOCANORPI, onde informa a troa de representante da empresa, e visto que a mesma não está cumprindo os requisitos e contrapartidas da cessão de uso, dentro do prazo determinado em lei, a Comissão votou, unanimemente pela revogação da cessão de uso da empresa COOCANORPI. A terceira pauta foi sobre o pedido da Empresa Brasil PACK LTDA, para alterar o prazo de construção dos barracões, conforme clausula II, subitem 2.1 alineia I"a", apresentada pela empresa, para construir 5000 mts² em até 2 anos, e os demais 15000 mts² em até 10 anos no máximo. A Comissão aprovou unanimemente com a extensão do prazo devido as condições do cenário econômico atual. A empresa também solicitou a retirada da clausula ÎI, subitem 2.1 alinea II, onde havia sido determinado que a empresa contrataria todo o pessoal para a construção dos barracões

de munícipes de Santo Antônio da Platina. A comissão concordou unanimemente em retirar essa obrigatoriedade, visto que a empresa poderá contratar empresa terceirizada para realização da construção que não pode ser obrigada a contratar pessoal de Santo Antônio da Platina. A alteração da cláusula II subitem 2.1, alínea V, foi aprovado por os membros presentes, com voto contrário do presidente Sr. Antônio Marcos, para que a contratação de 400 funcionários seja realizada durante todo o prazo da cessão de uso, durante os 10ª nos. Foram aprovadas por unanimidade a clásula II, subitem 2.1 alineas, VI, VII, e XIII, que serão mantidas conforme redação original da lei.pois a comissão não acatou o pedido da empresa. Sem nada mais a tratar a comissão encerrou esta reunião, e eu Heloara Pimentel de Medeiros _____ *ad doc*, lavrei a presente ata que será submetida à leitura na próxima reunião.

Antônio Marcos de Souza

Luiz Flávio Reinutti Maiorky

Odemir Jacob

Alex Batista Martins Schimidt

José Jaime de Paula Silva

Diego Casagrande

José Alex Gonçalves Figueira

COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EM 10/04/2023

ORGÃO/ ENTIDADE	MEMBRO	ASSINATURA
Poder Executivo	Diego Casagrande	Diego Casagrande
Poder Executivo		
Poder Executivo		
Poder Legislativo	Luiz Mario R. Moioly	
Poder Legislativo	João Jaime Paul. Sz.	
Poder Legislativo	Ademir Jacob	
Representante ACISSAP	Alex B M. Schmidt	Alex B M Schmidt
Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo Antonio da Platina		
Representante dos Trabalhadores Rurais		
Representante Fanorpi		
Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Santo Antônio da Platina	JOSÉ ALEX G. FIGUEIRA	
Representante do SENAI		
Representante do Sindicato Rural de Santo Antônio da Platina		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Ofício nº 33/2023 Santo Antônio da Platina – PR, 03 de abril de 2023.

ASSUNTO : **CONVOCAÇÃO**

Vimos pelo presente, **CONVOCAR**, a COMISSÃO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL, de conformidade com a Lei n° 21, de 12 de julho de 1999, alterada pela Lei n° 321, de 30 de março de 2004, e Lei n° 778, de 20 de março de 2009, para análise, do requerimento apresentado pela **Empresa Brasil Pack LTDA** com o protocolo nº **9915 / 2023**, o requerimento da **Empresa Nortseg Saúde e Segurança do Trabalho LTDA**, com o protocolo nº **9915 / 2023**, e também análise e relatórios das cessões de uso que já foram concedidas , a reunião acontecerá na Rua Santos Dumont esquina com Vereador José Ritti, n°1.385, Vila Ribeiro, às 8:40 horas no CDTI (Centro de Tecnologia e Inovação), antiga Guarda Mirim, no dia 10 de abril de 2023, como segue pauta abaixo:

***Pedido de readequação.**

***Pedido de cessão de imóvel.**

*** Relatório de Acompanhamento.**

Titular	Suplentes
Representante do Poder Executivo	
1.Antonio Marcos de Souza	Heloara Pimentel de Medeiros
2.Alexandre Jesus Levatti	Diego Casa Grande
3.Carlos Aberto Mariano	André Luiz Rodrigues
Representante do Poder Legislativo	
4. José Jaime de Paula Silva	Odemir Jacob
5.Luiz Flávio Reinutti Maiorky	Rudinei Benedito Esteves
Representante da ACISSAP – Associação Comercial e Industrial de S. A. Platina	

6. Alex Schimidt	Virginio Vilani
Representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de S. A. Platina	
7. Milton de Souza Coelho	
Representante do sindicato dos Trabalhadores Rurais	
8. José Antônio Simioni	Maria de Fátima da Silva
Representante da Fanorpi – Faculdade do Norte Pioneiro	
9. Maria das graças F. C. Zurlo	
Representante do Sindicato do Comércio Varejista de S. A. Platina	
10. José Alex Gonçalves Figueira	Renato Franco Mariani
Representante do SENAI	
11. Tatiana Azevedo Nespoli de Oliveira	Ronaldo Joaquim Mendes
Representante do Sindicato Rural de Santo Antônio da Platina	
12. José Afonso Júnior	João Cláudio Gaudêncio

Obs: Fica convidado desde já todos os suplentes que quiserem e puderem estar presentes, com direito a voz, e no caso de o titular não estar presente, terá o direito a voto.

Atenciosamente.

Antônio Marcos de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Decreto n.º 363/2022 de 09/08/2022

Coocanorpi
Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos do Norte Pioneiro
Tel: (43) 3534-0651
email: coocanorpi@hotmail.com
End: Rodovia BR 153, Km 43 - Sala 01
Bairro: Vila Claro
Santo Antônio da Platina-Pr

Santo Antônio da Platina, 25, fevereiro de 2023

Oficio Nº 001/2023

Ao
Senhor Excelentíssimo Prefeito e Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina-PR

Ref.: *RENUNCIA DE MANDATO*

Eu, Sandro da Silva Delfine, inscrito no CPF sob o nº 686.624.409-91 e RG sob o nº 4881487-5, residente e domiciliado na rua Dario Fonseca Martins, 768 – Jardim Santo André – Santo Antônio da Platina/PR – Cep: 86430-000.

Venho a esta secretaria, informar do meu desligamento da Coocanorpi - Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos do Norte Pioneiro, com sede nesta cidade, situada na BR 153, KM 43, sala 01 - Vila Claro, CNPJ: 34.314.216/0001-43 a partir desta de meu cargo de Presidente, a qual fui eleito na data 14/03/2021 com mandato a ser encerrado em 13/03/2025; porém, por motivos particulares, venho a renunciar do cargo. Estatutariamente será recomposto o consenho de administração assim como automaticamente assumirá a partir desta data o Sr. Vice Presidente Fraudemir Ribeiro.

Sem mais.

Cordialmente,

SANDRO DA SILVA DELFINE:68662440991

Assinado de forma digital por SANDRO DA SILVA DELFINE:68662440991
Dados: 2023.02.14 16:48:42 -03'00'

SANDRO DA SILVA DELFINE
Presidente